



LEI Nº 2.598, de 12 de julho de 1979.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "Praça Euclides Medeiros Gonçalves", um largo existente no fim da Rua Carlos Tenório, localizada no bairro de Ponta Verde, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de julho de 1979.

*Fernando*  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

*Margarida Maria Maia Procópio*  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretário de Administração

Publicada no  
D. of. no 131 de  
13/07/79

